

TC 032.285/2013-2

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

Responsável: José Edivan Félix (299.205.404-63)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde - Funasa

Procurador(es): Não há.

Advogado(s): Não há.

Interessado em sustentação oral: Não há.

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 1249/2017-TCU/SECEX-PB (peça 22, AR à peça 24) endereçado ao Sr. José Edivan Félix, retornou com a informação de “ausente”;
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, foram encontrados novos endereços (peça 27, p. 3 e 4), no entanto, devido o motivo de devolução do Ofício 1249/2017-TCU/SECEX-PB (peça 22) ter sido “ausente” (AR à peça 24), é necessário efetuar nova tentativa no mesmo endereço.
4. Elabore-se a competente notificação de dívida ao Sr. José Edivan Félix (CPF 299.205.404-63):
 - a) com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 1249/2017-TCU/SECEX-PB (peça 22);
 - b) para o endereço constante à peça 27, p. 3, corrigindo-se o CEP de “58700-000” para “58701-140”, conforme consulta ao *site* dos Correios à peça 28;
 - c) para o endereço constante à peça 27, p. 4.
5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 17 de outubro de 2017.



[Assinado Eletronicamente]

FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO
Assessor em Substituição